



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

15 Dez 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 28/2022.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 – SEPOG/SDHDS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, Art. 5º, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, em conformidade com o Decreto nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P408042/2022**, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 28/2022 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 15 de fevereiro de 2022, homologado através do Ato nº 1694/2022 e do Edital nº 92/2022 de Divulgação de Resultado Final, publicados no DOM de 06 de junho de 2022, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível superior por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- f) Cópia do Diploma de conclusão do curso superior na área de sua especialidade;
- g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
- h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **justiça federal (www.jfce.jus.br) e Estadual (www.tjce.jus.br)**;
- i) Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal (www.gov.br/pf) e da Polícia dos Estados** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)**, para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar (www.stm.jus.br)**, para os candidatos do sexo masculino;
- k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
- l) Cópia da Carteira de Identidade Profissional ou Declaração de inscrição emitida pelo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará;
- m) Certidão Negativa de Débitos e Procedimento Disciplinar do respectivo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará.
- n) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (www.seplag.ce.gov.br);
- o) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- p) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar por e-mail (asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br), por ocasião do envio da documentação a ser analisada e validada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico o ofício para a abertura da conta bancária do candidato);



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

2. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, no protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (respeitando o horário de funcionamento), situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.

4. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente, não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante.

5. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, após validação da documentação enviada pelo candidato, irá informar, via despacho, no processo aberto pelo candidato, se a documentação está completa ou não.

6. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

7. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO:

DATA	ÁREA / ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
04/01/2023	DIREITO	16º (décimo sexto) ao 19º (décimo nono)	9h às 10h
	PSICOLOGIA	47º (quadragésimo sétimo) ao 54º (quingüagésimo quarto)	10h às 11:30min
	SERVIÇO SOCIAL	53º (quingüagésimo terceiro) ao 64º (sexagésimo terceiro)	13h às 15:30min
		345º (trecentésimo quadragésimo quinto)	15:30min às 16h

8. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

9. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

<Assinado digitalmente>
MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO
Secretário Municipal do Planejamento,
Orçamento e Gestão - SEPOG

<Assinado digitalmente>
JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Secretário Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social – SDHDS



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 – SEPOG/SDHDS

ESPECIALIDADE: DIREITO

Vagas de ampla concorrência		
Inscrição	Nome	Classificação
9643896	FLÂMILA MACHADO DE CARVALHO	16º
9640787	THAIS TIEMI TAMURA NOBRE	17º
9644462	JULIANA ALIXANDRE SIMÕES	18º
9642844	ANNA GLENDA COELHO DE SOUSA ANDRADE	19º

ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

Vagas de ampla concorrência		
Inscrição	Nome	Classificação
9645655	HUGO NONATO CAMPOS DIAS	47º
9641047	INGRID GOMES GUIMARÃES	48º
9644461	CARLA BRENDA SANTOS APRIGIO	49º
9644563	RONDINELLY DE ALMEIDA MAIA	50º
9647015	KELVIA ISADORA SANTOS TEIXEIRA	51º
9646415	PAULO SÉRGIO DINIZ SILVA	52º
9647340	KARLA JANIER DE SOUSA CASTRO	53º
9641520	MICHAEL LUCAS SOUSA FERREIRA	54º

ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

Vagas de ampla concorrência		
Inscrição	Nome	Classificação
9646981	RITA DE CASSIA FERREIRA AGUIAR	53º
9646988	MARIA PERPETUA DA SILVA	54º
9645889	NOELIA ALVES DE ARAUJO	55º
9640858	REGINA LUCIA CASTRO DE PAIVA	56º
9641765	ANA HILZA CAETANO GOMES	57º
9646150	ELAINE SOUSA DA SILVA MORAIS	58º
9645594	VALÉSIA DE LIMA BARRETO	59º
9644122	EMANUELLE DE LIMA E SILVA SOUSA	60º
9647205	GERDA MARIA DE MACEDO BARBOSA	61º
9645709	EVILENE PESSOA DE NEGREIROS	62º
9641110	RAMON ANSELMO DA SILVA	63º
9645461	JESSICA DA COSTA SILVA	64º
Pessoas que se declararam com deficiência		
9641952	JUSCELIANE REUMA FELIPE FERREIRA	345º



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, _____
RG: _____, CPF _____, DECLARO,
com base no que dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:
() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número IHJRCVM4

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1889459 e código IHJRCVM4

ASSINADO POR: